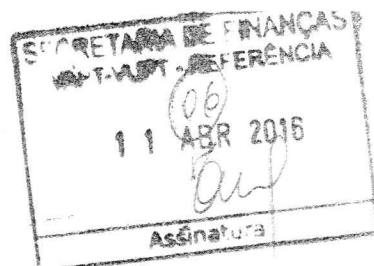




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3995 - 0444



CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

11.441

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matricula

Goiânia, 28 de maio de 1.979.

IMÓVEL: Quadra nº 23, situada no loteamento JARDIM SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, com a área de 15.091,60m², localizado entre a Alameda do Contorno, Avenida C, e Rua Nove, destinado para Escola, tendo 163,70m pela Alameda do Contorno; 24,53m mais 5,32m, mais 74,19m, mais 6,61m mais 57,29m pela Rua 09; 21,20m pela linha da curva; 163,70m pela Alameda do Contorno; 19,96m pela linha da curva; 167,40m pela Avenida "C". PROPRIETÁRIOS: RAGI ACHCAR, advogado, C.I. nº M-1.037.191-RH e sua mulher Dª DAVINA AGEL ACHCAR, do lar, C.I. nº 1.037.192-B.H. ambos brasileiros, casados, CPF nº 014577481-34, residentes e domiciliados / nesta Capital, Av. Rep. do Líbano nº 1135-Aptº 403. TÍTULO QUISITIVO: transcrito sob nº 20.694 deste Cartório. Dou fé. O Oficial Subst. *[Assinatura]*

R-1-11.441-Goiânia, 28 de maio de 1.979. Por Escritura Pública de o/v de 16.º 05.79, lavrada às fls. 193/194 do livro 685 nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado a EGÍDIO TURCHI, brasileiro, casado com CELENITA AMARAL TURCHI professor, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 02 nº 320 Aptº 1.101, Centro, C.I. 9.645-SSP-GO e CPF nº 002.697.781-87; pelo valor de Cr\$2.200.000,00 (Cr\$2.200.000,00), que serão pagos da seguinte forma: seis(06) Notas Promissórias no valor de Cr\$300.000,00 cada uma e uma (01) Nota Promissória no valor de Cr\$400.000,00, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo a primeira em data de 08 de junho do corrente ano e a última em data de 08 de dezembro de 1.979. Dou fé. O Oficial Subst. *[Assinatura]*

R-2-11.441-Goiânia, 23 de agosto de 1.979. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, passada nesta Capital, datada de 02.08.79, devidamente assinada e com firma reconhecida, que os proprietários acima qualificados hipotecaram o imóvel acima descrito e caracterizado ao BANCO AGROPECUÁRIO DE GOIÁS S/A; pelo valor de Cr\$754.369,00, com vencimento para o dia 25.07.1.982, pagáveis da seguinte forma: Cr\$504.369,00- em 25.07.80; Cr\$150.000,00- em 25.07.81; Cr\$2.000,00- em 25.07.82; aos juros de 15% a.a.; o pagamento será efetuado na Praça de Goiânia; valor da Garantia: Cr\$3.200.000,00. O imóvel acima descrito e caracterizado foi dado em primeira e especial hipoteca e sem concorrência de

vide verso...



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N. 11.441

terceiros. As demais condições constar da Cédula. Vide R-216, livro 03, neste Cartório. Dou fé. O Oficial substº.

Av-3-11.441-Goiânia, 13 de junho de 1.986. Certifico conforme Ofício passado nesta Capital, expedido pelo Banco Agropecuário S/A, devidamente assinado pelo Gerente Geral, Júlio Leão de Carvalho, e pelo Chefe de Seção José Orondino Gonzaga, que a Cédula Rural Hipotecária, constante do R-2-11.441, fica devidamente Cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av-4-11.441-Goiânia, 25 de junho de 1.986. Certifico, que as Notas Promissórias vinculadas à escritura do imóvel retro descrito e caracterizado no valor total de R\$2.200.000,00, foram canceladas, ficando as referidas condições sem nenhum efeito; conforme requerimento datado de 28.05.86, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

R-5-11.441-Goiânia, 01 de Agosto de 1.986. Por Escritura Pública de c/v de 13.06.86, lavrada às fls. 151/152vº do livro 368 nas notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, pela CI 10.386-GO, do lar, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à Firma MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAPUIA LTDA, com sede e foro à Av. João Mascarenhas nº 2.837, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, inscrita no CGC/ME sob nº 00153528/0001-09, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. BERNARDO LOBO DE ALMEIDA, CI nº 823.750-SSP-GO, empresário, pelo valor de R\$500.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial.

R-6-11.441-Goiânia, 18 de maio de 1.987. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 07.05.87, lavrada às fls. 44 do livro 870 nas notas do 4º tabelião desta cidade, comparecem, como outorgante devedor, a empresa TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES TAPUIA LTDA, com sede na chácara cruzeiro do Sul, município de Itaucu, GO, CGC nº 021.656377/0001-63, representada pelo sócio Ary Lobo de Almeida, CI nº 250.266-SSP/GO e CPF.117.663.791-68, brasileiro, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, como outorgado credor, o BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

cont. fls. 002...